

Combate à Pirataria

Legislação aplicável

<http://www.igac.pt/legislacao/legis.html>

Orgânica da IGAC

Decreto-Lei nº 80/97 de 08 de Abril
Orgânica da Inspeção Geral das Actividades Culturais.

Direito de Autor

Decreto-Lei nº 150/82, de 29 de Abril
Defesa das obras nacionais caídas no domínio público.

Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março
Aprova o **Código do Direito do Autor e dos Direitos Conexos**.

Lei nº 45/85, de 17 de Setembro
Altera o Decreto-Lei nº 63//85, de 14 de Março, e o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Lei nº 114/91, de 30 de Setembro
Altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

Decreto-Lei nº 332/97, de 27 de Novembro
Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva relativa ao Direito de Aluguer, Direito de Comodato e Direitos Conexos ao Direito de Autor em matéria de propriedade intelectual.

Decreto-Lei nº 333/97, de 27 de Novembro
Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva relativa à coordenação de determinadas disposições em matéria de Direito de Autor e Direitos Conexos aplicáveis à radiodifusão por satélite e à retransmissão por cabo.

Decreto-Lei nº 334/97, de 27 de Novembro.....
Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva relativa à harmonização do prazo de protecção dos direitos de autor e de certos direitos conexos.

Lei nº 62/98, de 1 de Setembro.....
Regula o disposto no artigo 82º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto
Altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

Videogramas

Decreto-Lei nº121/2004,
Altera o Decreto-Lei nº 39/88, de 6 de Fevereiro

Decreto-Lei nº 39/88, de 6 de Fevereiro
Estabelece normas relativas à autenticação e classificação de videogramas.

Portaria nº531/90, de 10 de Julho.....
Fixa o valor da taxa devida pela classificação de cada videograma.

Portaria nº32-A/98, de 19 de Janeiro.....
Aprova o modelo de etiqueta destinada a ser afixada em cada videograma classificado e fixa o respectivo preço.

Despacho 5564/99 (2ª Série), de 18 de Março
Determina que todos os videogramas de qualquer suporte, designadamente cartridges, DVD em todas as suas especificações, incluindo CD-ROM, e disquetes deverão ser submetidos a registo e classificação pela IGAC.

Fonogramas

Decreto-Lei nº 227/89, de 8 de Julho
Regula a actividade fonográfica.

Portaria nº 801/94, de 10 de Setembro
Fixa o valor da taxa devida pela autenticação de cada fonograma.

Despacho de 14 de Março de 1990 - Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, DR 61, II Série, de 14 de Março de 1990
Estabelece com base no CDADC Art. 143º) e no DL nº 39/88, de 6 de Fevereiro, as entidades que importam, fabricam e vendem suportes materiais para obras videográficas bem como as que fabricam ou duplicam videogramas, deverão comunicar à IGAC, nos primeiros oito dias de cada mês, as quantidades importadas, fabricadas e vendidas bem como as efectivamente prensadas ou duplicadas no mês anterior.